

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 105/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo Art. 40, § 1º inciso III, alínea “a” da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a ANTONIO CRISTINO SILVA, RG n.º 1.573.879 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 500,09 (quinhentos reais e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2004.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 047/2005.

Siqueira Campos, 10 de novembro de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal